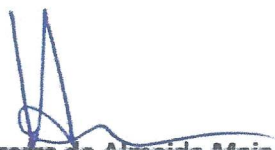


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO)**, localizada no **SÍTIO PASTOS, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com área de **7,02 hectares** de interesse de **FRANCISCO SANTO ROGÉRIO MARTINS** com CPF/CNPJ sob n.º **443.888.533-72**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 083/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 054/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 04 de julho de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.